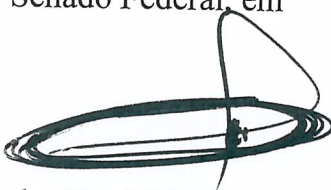


Mensagem nº 182 (SF)

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Submeto à sanção de Vossa Excelência o Projeto de Lei do Senado nº 55, de 1996, aprovado pelas duas Casas do Congresso Nacional, que “Altera a Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993 (Lei Orgânica da Assistência Social), para elevar o limite de renda familiar **per capita** para fins de concessão do benefício de prestação continuada”.

Senado Federal, em 9 de dezembro de 2019.



Senador Davi Alcolumbre
Presidente do Senado Federal

